



Ofício nº 765/2018
Ibitinga, 26 de junho de 2018.



Senhor Presidente:

PLO 151

Foi apresentado a essa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 99/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, que dispõe autorização do Poder Executivo a subvencionar entidade que especifica e dá outras providências.

Dispõe sobre celebração de subvenção com a Santa Casa, visando o cumprimento do plano de trabalho, haja vista a necessidade de subvencionar a entidade a partir de 01/07/2018.

Diante dos fatos apresentados, solicitamos que o projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em Regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

